



LEI Nº 4826/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

08 / 11 / 2024

Edição 1033 / 2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Antônio Policarpo Ferraz”.*

DE AUTORIA DO VEREADORE Marcelo José de Faria - PSDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Antônio Policarpo Ferraz” via localizada
Bairro Lavras de Baixo, com aproximadamente 349,31 metros, com início: -
22.543946616209904, -46.507677343787115 e fim: -22.540969859717542, -
46.507989585869005, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

